



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Lei 521/2010

**Declara de Utilidade Pública O
Instituto Francisco de Assis- IFA, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Francisco de Assis – IFA, Rua Minelvino Macedo, nº. 120, Bairro Bela Vista - Teixeira de Freitas - Ba, Fundada em 04 de outubro de 1986 e inscrito no CNPJ nº. 15.013.642/0001-00.

Parágrafo Único: Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2010.

P. Aparecido R. Staut
Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 24/05/10
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 0006